



EDITAL Nº 13/2025 - DCACC, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS Cabedelo Centro

A Direção Geral do *Campus* Cabedelo Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq – edital PRPIPG nº 38/2025, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital Nº 38/2025 –PIBIC EM - vagas remanescentes.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	07 e 08 de outubro de 2025
Período de seleção	09 de outubro de 2025
Resultado Preliminar	10 de outubro de 2025
Interposição de Recursos	11 de outubro de 2025
Resultado Final da Avaliação	13 de outubro de 2025

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cope.cacc@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso técnico integrado ou subsequente ofertado pela instituição, até o penúltimo ano;
- Ter, obrigatoriamente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;



- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não possuir vínculo empregatício, não atuar no Programa Jovem Aprendiz e/ou ser beneficiário de bolsa de monitoria, iniciação à docência, pesquisa ou extensão do IFPB ou de mesma natureza em outras instituições durante o período de vigência da bolsa deste Edital;

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1** Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
- 4.2** Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3** Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao PIBIC/CNPq desenvolvido no âmbito do IFPB;
- 4.4** Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa, principalmente quando for bolsista;
- 4.5** Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste subitem não sejam cumpridos
- 4.6** Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

- 5.1** As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em curso técnico integrado ou subsequente oferecido pelo IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

- 5.2** As bolsas terão vigência de 11 meses (outubro de 2025 a agosto de 2026), conforme quota disponibilizada e financiada pelo CNPq.

6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos	nº de vagas/modalidade	Coordenadora
Fontes históricas sobre os povos indígenas na Paraíba colonial: uma prospecção documental	Verificar detalhamentos do projeto em anexo	1 vaga para bolsistas 1 vaga para voluntários	Isabela Augusta Carneiro Bezerra



6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do e-mail da Coordenação de Pesquisa do IFPB – Campus Cabedelo Centro (cope.cacc@ifpb.edu.br), anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso. A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a).

7.2 O Título do e-mail de inscrição deverá ser “**Inscrição para seleção discente CCC –PIBIC EM – vagas remanescentes**”.

7.3 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos, exclusivamente em formato PDF:

- a) Declaração de matrícula;
- b) Histórico escolar atualizado; e,
- c) Link do currículo lattes.

7.4 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação a partir da documentação enviada na inscrição e da entrevista com o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa. A divulgação do local e data da entrevista será divulgada mediante e-mail do(a) candidato(a) e no portal do instituto.

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Desempenho na entrevista
- b) Candidato com mais idade

8.3 Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>), na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO CENTRO

- 10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital38/2025 – PIBIC EM, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3** O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPB – Campus Cabedelo Centro, ouvida a Coordenação de Pesquisa do *campus*.

Cabedelo/PB, 06 de outubro de 2025

Direção Geral
CampusCabedelo Centro



**Detalhamento do projeto do CCC aprovado no edital PIBIC EM nº 38/2025
– vagas remanescentes**

Projeto:	Fontes históricas sobre os povos indígenas na Paraíba colonial: uma prospecção documental
Vagas para bolsistas	1 (uma)
Vagas para voluntários	1 (uma)
Coordenador(a):	Isabela Augusta CarneiroBezerra
Objetivos	<p>Objetivo geral</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Fazer um levantamento das fontes históricas existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Manuscritos avulsos referentes à capitania da Paraíba) sobre os povos indígenas na Paraíba colonial, condição primordial para a realização de futuras pesquisas históricas, de modo a contribuir com o avanço dos estudos sobre a temática e a promoção de uma educação pautada no respeito e valorização da diversidade étnico-cultural brasileira <p>Objetivos específicos</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Compreender o conceito e a importância das fontes históricas para a pesquisa histórica;▪ Conhecer o estado da arte da historiografia indígena;▪ Conhecer o acervo do Arquivo Histórico Ultramarino relativo à história indígena na Paraíba colonial;▪ Analisar e organizar de forma temática os documentos do Arquivo Histórico Ultramarino;▪ Contribuir para a disseminação e aprofundamento de estudos sobre a história indígena.
Sugestão de critérios para seleção discente:	- Conhecimentos sobre a temática do projeto (30 pontos) - Interesse e disponibilidade para atuação como bolsista (70 pontos)
Critérios para entrevista:	(X) conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa (X) adequação do perfil do aluno (X)capacidade de trabalho em equipe (X) facilidade na comunicação (X)liderança (X)Outro: <u>facilidade de uso de computadores e tecnologias</u>